



CNPJ: 95.684.544/0001-26

FIS. 238

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016 RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2014

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratada: **GABRIEL FERREIRA LOPES & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no C. N. P J. nº 07.530.925/0001-93, com sede na Rua Alexander Buchmann, 390, Parque São Basílio, Pitanga – Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MECÂNICA, TORNO, SOLDAS, FUNILARIA E PINTURA, ALINHAMENTO, SUSPENSÃO E BORRACHARIA A SEREM PRESTADOS NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

LOTE: 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço total
1	SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL P/ VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLIN	2.000,00	H	48,50	97.000,00
TOTAL					97.000,00
LOTE: 7					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço total
1	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO P/ VEICULOS LEVES	1.000,00	UN	33,00	33.000,00
2	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO P/ VEICULOS LEVES	1.500,00	UN	8,50	12.750,00
3	SERVIÇOS DE CASTER E/OU CAMBAGEM P/ VEICULOS LEVES	1.000,00	UN	36,25	36.250,00
TOTAL					82.000,00

Data de assinatura: 24 de Julho de 2014.

Vigência: 23/07/2015.

af -

Portarias
Leis, Editais
Decretos
LRF, Ofícios
Licitações
Simulias
Outros



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.698.841/0001-04

UNIDADE: 01 - RUA DO TRAFEGO, Nº 15 - CEP: 81.324-000 - CAMPINA DA LAGOA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2014

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.698.841/0001-04, com sede na Rua José da França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: GABRIEL FERREIRA LOPES & CIA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no C.N.P.J. nº 07.639.896/0001-03, com sede na Rua Alexander Büchmann, 309, Parque São Basílio, Piraíngua - Pr.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MECÂNICA, TORNO, SOLDAS, FUNILARIA E PINTURA, ALINHAMENTO, SUSPENSÃO E BORRACHARIA A SEREM PRESTADOS NOS VEÍCULOS E MAQUINARIOS DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.

LOTE: 1

Item	Descrição de produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL P/ VEÍCULOS LEVES COM MOTOR ALCOOLGASOLIN	2.000,00	UN	48,50	97.000,00
TOTAL					97.000,00

LOTE: 7

Item	Descrição de produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO P/ VEÍCULOS LEVES	1.000,00	UN	33,00	33.000,00
2	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO P/ VEÍCULOS LEVES	1.600,00	UN	8,50	12.750,00
3	SERVIÇOS DE CASTER E/OU CAMBER P/ VEÍCULOS LEVES	1.000,00	UN	36,25	36.250,00
TOTAL					82.000,00

Data de assinatura: 24 de julho de 2014.
Vigência: 23/07/2015.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
CNPJ nº 76.950.700/0001-72
Praça XV de Novembro, nº 506 - CEP 81.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA E A EMPRESA E H DO AMARAL & CIA LTDA

Neste primeiro Termo de Aditivo ao Contrato de prestação de Serviços de Manutenção de Veículos Leves, celebrado entre o Município de Campina da Lagoa, inscrita no CNPJ sob nº 76.950.700/0001-72, com sede administrativa na Praça XV de Novembro, nº 506, do Centro de Campina da Lagoa, Paraná, e a empresa E H DO AMARAL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.639.896/0001-03, com sede na Rua Alexander Büchmann, 309, Parque São Basílio, Piraíngua, Paraná, representada pelo Sr. Gabriel Ferreira Lopes, inscrita no CNPJ sob nº 07.639.896/0001-03, representada pelo Sr. Gabriel Ferreira Lopes, inscrita no CNPJ sob nº 07.639.896/0001-03, para o objeto de prestação de serviços de mecânica, torno, soldas, funilaria e pintura, alinhamento, suspensão e borracharia a serem prestados nos veículos e maquinários da frota municipal de Santa Maria do Oeste-PR.

Cláusula Primeira - OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a prestação de Serviços Administrativos, visando a execução e a manutenção dos procedimentos administrativos.

Cláusula Segunda - DO PRAZO
O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses o prazo do contrato original, a contar da data de assinatura do presente termo, atendendo à necessidade administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS LICITAÇÕES
As despesas relativas à este contrato a cargo de Despesas Operacionais contidas na seguinte classificação de despesa no sistema contábil.

Cláusula Quarta - DAS BENS E BENEFÍCIOS
O presente termo aditivo não altera as condições, as demais cláusulas do contrato original, não gerando qualquer ônus para o Município.